

## EDITAL Nº 114/2021 – DEAD/FUERN

### **DIVULGA CONVOCAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (PSEEAD), PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LIBRAS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, REGIDO PELO EDITAL Nº24/2021-DEAD/FUERN.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público a convocação de vagas remanescentes do Processo Seletivo Especial em Educação a Distância (PSEEaD), para ingresso no curso de Licenciatura em Letras Libras, na modalidade a distância, financiados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

#### **1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1. Consta no **anexo I** a relação de candidatos convocados para as vagas remanescentes do curso de Licenciatura em Letras Libras, na modalidade a distância.

#### **2. DA MATRÍCULA**

2.1. Os(as) candidatos(as) constantes no **anexo I** estão convocados para realizar a matrícula e deverão realizar o envio de seus documentos para Cadastro Institucional (e sua Matrícula Curricular) entre **03/05/2021 e 10/05/2021**.

2.2. Os documentos necessários para o cadastro institucional (e sua Matrícula Curricular) encontram-se discriminados no **Anexo II**.

2.3. Os documentos deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail: [secretaria.pferros@uern.br](mailto:secretaria.pferros@uern.br), contendo o nome completo do candidato.

2.4. Os documentos exigidos para a efetivação do Cadastro Institucional devem ser reunidos em um único arquivo, no formato pdf, identificado com o nome do candidato, utilizando no mínimo 300 D.P.I. de definição.

2.5. Os documentos físicos exigidos para a efetivação do Cadastro Institucional também deverão ser entregues presencialmente, em data a ser definida pela DEaD.

2.6. Será eliminado do certame, e perderá o direito à vaga, o candidato que não enviar toda e de uma única vez a documentação exigida para sua respectiva categoria, no período e na forma descrita nos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 deste Edital, bem como deixar de apresentar, quando solicitado pela DEaD, os documentos físicos.

2.7. O(a) candidato(a) que concluiu o ensino médio ou equivalente no exterior deverá ter obtido a equivalência do referido curso no Conselho Estadual de Educação competente até o ato da matrícula institucional na universidade.

2.8. De acordo com a Lei 12.089/09, é vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de graduação em instituição pública de ensino superior federal, estadual ou municipal.

2.9. No ato de matrícula institucional, o(a) candidato(a) deverá confirmar, em declaração, que não possui vínculo a qualquer curso de graduação ofertado por IES pública.



2.10. Se o aluno possuir vínculo a curso anterior e firmar declaração de que não o possui, na forma do subitem 2.9 deste edital, será automaticamente desligado do vínculo mais recente, sem prejuízo da apuração da falsidade declarada, independente do período em que a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA) tome conhecimento desse fato.

2.11. Perderá o direito à classificação obtida no PSEaD 2020 e, conseqüentemente, à vaga no curso, o(a) candidato(a) que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida; apresentar documentos falsos ou adulterados ou não requerer matrícula na data e horário aprazados, sendo a vaga imediatamente ocupada pelo(a) candidato(a) que obteve classificação subsequente.

2.12. O(a) candidato(a) que não efetuar a entrega de documentos (para Cadastro Institucional) e a Matrícula Curricular de que trata o item 2.1 perderá a vaga conquistada no PSEaD 2020.

**Mossoró/RN, 03 de Maio de 2021**

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da DEaD/UERN  
Portaria Nº 0449/2017-GR/UERN



Anexo I – Candidatos convocados

<b>POLO: GROSSOS (AC)</b>
FRANCISCA JOEDNA OLIVEIRA SOUZA
TALINE VITORIA DA SILVA
REYNAN CLEYSON DE LIMA SILVA
CLARA DULCE PEREIRA MARQUES
JOSE FRANCINILTON DA SILVA
PEDRO DA CUNHA JUNIOR
EMANUELLA DAYANNA COSTA LIRA
LEILA IZA ANDRE SANTIAGO VALE
MARTA CRISTINA MARTINS FERNANDES
POLIANA SILVA SOUZA
STAYNE WAGNER GOMES DA SILVA
STHERFANINNE FULVIA BRITO FERREIRA
RAIANE EVELYN ALVES DA SILVA
ALVARO GUSTAVO COSTA FAUSTINO
MARIA ISABEL DE SOUZA NOGUEIRA
JEFFERSON RAVADIÉRIISON DA SILVA

<b>POLO: LUÍS GOMES (AC)</b>
KIVIA PEREIRA QUEIROZ
ELINE CRISTINA CORREIA
JOSÉ BERNARDO COSTA JUNIOR
GILNARA DA SILVA ALMIRO
MARIA SOLANGE DARIO GOMES
LISETE MARIA LIMA
FRANCISCO KELVIN DE SOUZA AIRES
BRENDA XAVIER BARBOSA
EVANIA MORIAS DE AQUINO
MARIA VITÓRIA PEREIRA ARAUJO
CAMILA PEREIRA DE ALMEIDA
MARIA LUANA BARBOSA DOS SANTOS
SOCORRO FERNANDES DA SILVA
LUANA ALVES FERREIRA OLIVEIRA



JANEIDE MARIA DA SILVA
------------------------

COSMA MIKAELY ALVES DE ANDRADE
--------------------------------

<b>POLO: LUÍS GOMES (PEB)</b>
-------------------------------

RAFAELLA PEREIRA CHAGAS
-------------------------

MARIA JOSE SOARES NETA
------------------------

EDUARDA MARIA DE ANDRADE
--------------------------

MÁCIO ROGÉRIO DO RÊGO URBANO BENÍCIO
--------------------------------------

<b>POLO: MARTINS (AC)</b>
---------------------------

ITALA MARETHUZE DA SILVA MARTINS
----------------------------------

MÁRCIO PINHEIRO GUERRA
------------------------

RONALDO VITO QUEIROZ
----------------------

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA PEREIRA
-------------------------------------

LUCÉLIO FERREIRA DA SILVA
---------------------------

MARIA LUIZA TORRES LIMA
-------------------------

LUCINÁRIA DAVID SOARES
------------------------

LIVIA DAVID SOARES BAARBOSA
-----------------------------

AMANDA THAIS NASCIMENTO RODRIGUES
-----------------------------------

LUCAS DE MORAIS ROSA
----------------------

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE
----------------------------

ALANE CRISTINA FREIRE
-----------------------

EMANUEL VICTOR FERREIRA BENEVIDES
-----------------------------------

JONATHAN MATHEUS FLUGEL
-------------------------

ANA JÚLIA DA SILVA MEDEIROS
-----------------------------

KAROLAINE PESSOA DE QUEIROZ
-----------------------------

<b>POLO: MARTINS (PEB)</b>
----------------------------

CARLIANA DE MOURA DUTRA
-------------------------

<b>POLO: MARTINS (PPI)</b>
----------------------------

ABILENA SABINA DA SILVA BARROSO
---------------------------------

<b>POLO: NATAL (AC)</b>
-------------------------

ISABELLE PINHEIRO FAGUNDES
----------------------------



<b>ALINE CARLA DE FREITAS LOPES</b>
<b>JOANA CAROLINE DE SOUZA SILVA</b>
<b>THAIS HELENA MESQUITA DE MOURA</b>
<b>LUCIANA MENDES FONSECA</b>
<b>JOSÉ EUDES BATISTA GRANGEIRO</b>
<b>ANA GUILHERMINA BATISTA</b>
<b>ANA CRISTINA DE ARAÚJO</b>
<b>MARJORE ALVES LEÃO</b>
<b>MÍRIA CARLIANE IMBIRIBA CORRÊA</b>
<b>MARIA ARLYZ FERREIRA DOMINGOS</b>
<b>MARIELA VIEIRA DA SILVA</b>
<b>FRANCISCO CARLOS VIEIRA MOURA DE ARAÚJO</b>
<b>MARIA ADRIANA DOS SANTOS</b>
<b>MOISES GUIMARAES MUCAJA</b>
<b>JOYCE NUNES DE SANTANA</b>

<b>POLO: NATAL (PEB)</b>
<b>MADSON GOMES RODRIGUES</b>
<b>JOSÉ RAIMUNDO SARMENTO</b>
<b>KARLA DE FREITAS DIAS</b>

<b>POLO: NATAL (PPI)</b>
<b>VANESSA BERNARDINO DE GOES</b>

<b>POLO: NATAL (PCD)</b>
<b>SILVIA LARISSA DE OLIVEIRA NOBREGA</b>
<b>MARCUS VINICIUS DE ARAUJO SANTOS</b>

<b>POLO: PARNAMIRIM (AC)</b>
<b>AUTA MARIA LIRA DE ANDRADE</b>
<b>LEONARDO GOMES DE FARIAS</b>
<b>JOSILEIDE DA SILVA BEZERRA FERREIRA TEIXEIRA</b>
<b>VINÍCIUS JOSÉ MELO E MEDEIROS</b>
<b>TALITA BEZERRA DA CUNHA FARIAS</b>
<b>JUCIVAM BARBOSA DA SILVA</b>
<b>DEMAIR JUSTINO DA SILVA</b>



<b>ROSANGELA GOMES DA SILVA</b>
<b>LUCAS RICHTER DE OLIVEIRA DANTAS</b>
<b>LUCINEIA MARQUES DE ARRUDA</b>
<b>MONALLISA DA SILVA NUNES</b>
<b>SEYLA MAGNA DE AZEVEDO</b>
<b>VINÍCIUS DE SOUZA SANTOS</b>
<b>LISSIANE DE OLIVEIRA SANTOS</b>
<b>ELAINE DE SOUZA SIQUEIRA</b>

<b>POLO: PARNAMIRIM (PEB)</b>
<b>VANESSA FIGUEREDO DE OLIVEIRA SANTOS</b>
<b>LUIZ PAULINO TEIXEIRA NETO</b>

<b>POLO: PARNAMIRIM (PCD)</b>
<b>NAIARA NIEDJA SILVA</b>



## ANEXO II

### DOCUMENTAÇÃO COMUM PARA TODOS OS CANDIDATOS

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (iguais e recentes);
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente a esse nível de ensino (original acompanhado de uma cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório);
- c) Título de Eleitor juntamente com o último comprovante de votação (original acompanhado de uma cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório) ou a Certidão de Quitação Eleitoral (entregar original deste documento) emitida pelo Cartório Eleitoral ou através do endereço eletrônico: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br). Documento obrigatório A PARTIR DE 18 ANOS de idade;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original acompanhado de uma cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório);
- e) Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar (CAM), quando for o caso (original acompanhado de uma cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório) ou documentos que comprovem estar em dia com as obrigações militares\*;
- f) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original acompanhado de uma cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório);
- g) Documento oficial de identificação\*\* (original acompanhado de uma cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório);
- h) Registro Nacional de Estrangeiros – RNE, quando for o caso (original acompanhado de uma cópia legível ou cópia desse documento autenticada em cartório);

#### Observações:

\*São considerados documentos válidos para comprovar que está em dia com as obrigações militares:

- a) Certificado de Alistamento, nos limites de sua validade;
- b) Certificado de Reservista;
- c) Certificado de Isenção;
- d) Certificado de Dispensa de Incorporação;
- e) Certidão de Situação Militar;
- f) Carta Patente para oficial da ativa, da reserva e reformado das Forças Armadas ou de corporações consideradas suas reservas;
- g) Provisão de reforma, para as praças reformadas;
- h) Atestado de Situação Militar, quando necessário, para aqueles que estejam prestando o Serviço Militar – válido apenas durante o ano em que for expedido;



- i) Atestado de desobrigação do Serviço Militar.

\*\*São considerados documentos oficiais de identidade:

- a) Cédula de Identidade emitida por Secretaria Estadual de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
- b) Carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais, desde que contenham o número do documento de Identidade que lhes deu origem, foto recente e assinatura;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego,
- d) Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto);
- e) Passaporte válido;
- f) Cédula de Identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira e válida à data das matrículas.